



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



### PORTARIA N.º 00129/2022 - GAB-PREFEITA

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidor municipal que se desloca a serviço do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr<sup>a</sup> IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n<sup>o</sup> 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária n<sup>o</sup> 00231/2022, de 20/07/2022 12:16:30.

### RESOLVE:

Art.1<sup>o</sup> Designar a (o) servidor (a) municipal RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n<sup>o</sup> 14024, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, lotado na SEC ADMINISTRACAO, para realizar viagem de interesse público, até o município de Marabá / PA, no período de 04/08/2022 a 05/08/2022;

Art.2<sup>o</sup> Conceder a (o) referido (a) servidor (a) 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor de R\$ 318,15 (trezentos e dezoito reais e quinze centavos ), sob rubrica orçamentária n<sup>o</sup> 03 092 0020 2.018 - Funcionamento da Procuradoria Geral / 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

Art.3<sup>o</sup> Ao final da referida viagem, o (a) referido (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás, 02 de Agosto de 2022.



Assinado Digitalmente por:Iara Braga Miranda 702.629.262-53 em 02/08/2022